

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE
CAMPINAS/SP**

Processo nº 0000025-81.2024.8.26.0354 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1000012-65.2024.8.26.0354 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
III.	FOLHA DE PAGAMENTO	5
	III.I – COLABORADORES	5
	III.II – PRÓ-LABORE	6
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	7
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	9
	V.I – LIQUIDEZ GERAL	10
	V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
	V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	13
VI.	FATURAMENTO.....	14
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL	16
	VII.I - ATIVO.....	16
	VII.II - PASSIVO	20
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X.	CONCLUSÃO.....	31

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea "c"*¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda;
- e) Relatar os andamentos processuais (**doc. 01**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354;
- f) Relatar os andamentos dos Incidentes Processuais (**doc. 02**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354.

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 1.300.000,00, a sociedade empresária possui a seguinte estrutura, conforme consulta realizada em 17/10/2024 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



Ademais, consta como seu objeto social os "serviços de engenharia", "administração de obras", "outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente", "aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes", "aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador" e existem outras atividades.

Consigna-se que, conforme consulta ao site da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 19/09/2024, a Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda. consta no Quadro Societário da empresa **Fornepira Empreendimentos e Participações Ltda.**, com participação de 18% no capital, enquanto seu sócio titular, Sr. Antônio de Oliveira Fernandes Teixeira, figura como administrador da referida empresa.

O **Regime Tributário** é o conjunto de leis e regras fiscais que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao Imposto de Renda (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). A variação se dá por meio das alíquotas de imposto e base de cálculo, sendo que o regime tributário adotado pela Recuperanda é o **Lucro Real**, conforme declarado durante a reunião realizada em 08/02/2024.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Conforme a folha de pagamento referente ao mês de **setembro/2024** enviada pela gestão da Recuperanda, apurou-se o **quadro funcional** era composto por um total de **107** colaboradores, dos quais 96 estavam ativos, 02 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados de suas atividades laborais. Além disso, ocorreram 06 admissões e 08 demissões no período analisado (as demissões não foram contabilizadas no total dos colaboradores), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	85	93	96
AFASTADOS	4	3	3
FÉRIAS	2	2	2
ADMITIDOS	16	11	6
DEMITIDOS	10	9	8
TOTAL	107	109	107

Os gastos contabilizados com a **folha de pagamento**, em **setembro/2024**, totalizaram **R\$ 701.221,00**, sendo 79% compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 21% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
CUSTOS COM PESSOAL	454.849	510.693	492.643
SALÁRIOS E ORDENADOS	284.549	315.361	305.495
FÉRIAS	44.204	28.102	30.073
13º SALÁRIO	25.327	16.791	22.273
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	7.636	5.116	8.274
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	10.068	12.928	6.642
CESTA BÁSICA	-	149	-
PROCESSO TRABALHISTA	2.209	8.429	2.209
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	6.500	1.834	1.834
SALÁRIOS E ORDENADOS - INTERMITENTE	3.334	4.649	4.649
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	71.022	117.335	111.193
DESPESAS COM PESSOAL	45.625	49.406	64.169

SALÁRIOS E ORDENADOS	-	36.903	-	40.930	-	52.110
FÉRIAS	-	4.423	-	4.560	-	3.876
13º SALÁRIO	-	3.416	-	3.416	-	8.182
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	-	667	-	500	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	-	140.396	-	158.661	-	144.409
CUSTOS COM INSS	-	92.833	-	103.836	-	94.959
CUSTOS COM FGTS	-	26.347	-	26.771	-	26.428
INSS - INTERMITENTE	-	940	-	1.368	-	1.368
FGTS - INTERMITENTE	-	267	-	372	-	372
DESPESAS COM INSS	-	16.781	-	22.794	-	16.406
DESPESAS COM FGTS	-	3.229	-	3.520	-	4.877
TOTAL	-	640.870	-	718.760	-	701.221

Em setembro/2024, observou-se um retrocesso de 2% em comparação ao mês anterior, justificado pelo decréscimo apurado, principalmente, nas rubricas "salários e ordenados", "assistência médica e social", "processo trabalhista", bem como nos custos com "INSS" e "FGTS", ressaltando-se que ocorreram pagamentos de INSS e FGTS, além de compensações de "INSS retido em NF".

III.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e seja registrado no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos no último trimestre:

PROVENTOS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE		
PERÍODO	TOTAL DE PROVENTOS	VALOR LÍQUIDO
JUL/24	25.000	18.452
AGO/24	25.000	18.452
SET/24	25.000	18.452

TOTAL 2024	213.250	157.539
-------------------	----------------	----------------

Verifica-se que, no mês de **setembro/2024**, o valor bruto do **pró-labore** registrado sumarizou **R\$ 25.000,00**, perfazendo o montante acumulado de R\$ 213.250,00 durante o exercício de 2024. No mais, tem-se que, durante o mesmo período, o valor líquido de *pró-labore*, ou seja, a ser efetivamente pago, sumarizou o montante acumulado de R\$ 157.539,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

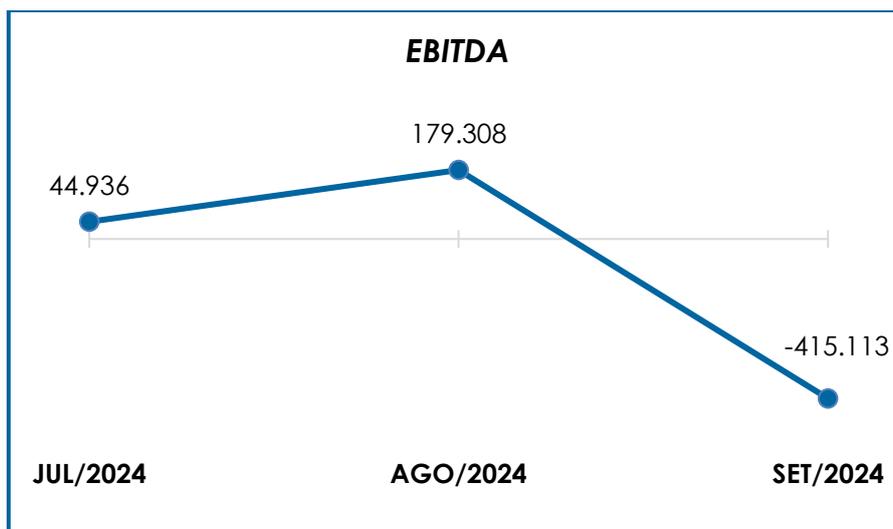
EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.708.157	1.910.050	1.325.781
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	- 120.903	- 145.238	- 87.482
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.587.254	1.764.812	1.238.299
CUSTO GERAIS DAS VENDAS	- 1.308.438	- 1.281.700	- 1.369.029
LUCRO BRUTO	278.817	483.112	130.730
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 233.881	- 303.803	- 284.384
TOTAL EBITDA	44.936	179.308	415.113

Conforme quadro supra, em **setembro/2024**, a Recuperanda apresentou **resultado negativo** em seu desempenho da atividade operacional, resumindo a monta de **R\$ 415.113,00**, com uma regressão equivalente no montante de R\$ 594.422,00, tendo em vista a reversão do resultado positivo apurado no mês anterior. Essa variação ocorreu em razão da involução consolidada na receita líquida e nas outras receitas operacionais (R\$ 526.512,00) e o avanço consolidado dos custos e despesas em geral (R\$ 67.909,00).

Deste modo, verifica-se que, no mês analisado, as receitas foram inferiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações, amortizações e os tributos. Importante destacar que a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 1.325.781,00 apurado na receita operacional bruta do período.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**" (lucro bruto), apurado em setembro/2024, é possível verificar que a Recuperanda não gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que não conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações fossem deficitárias e dando como resultado um prejuízo operacional no mês analisado.**

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, alcançou **resultado negativo (insatisfatório)**.

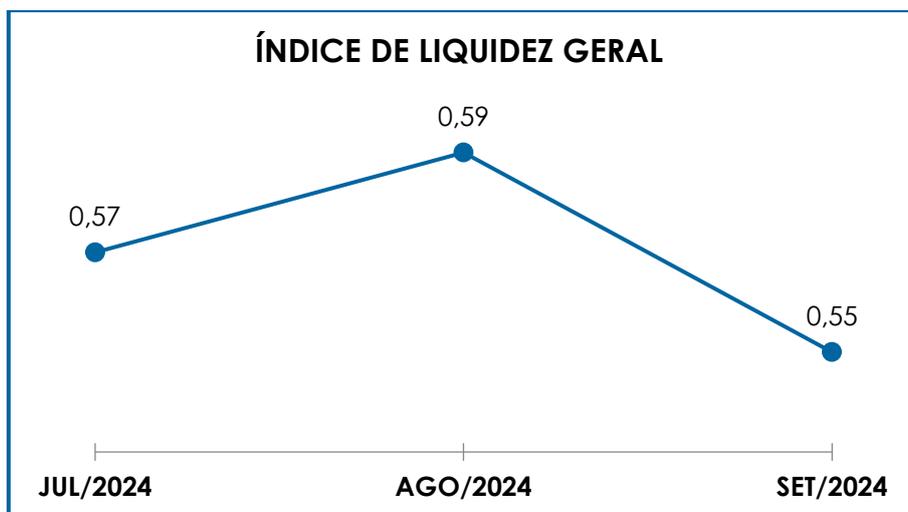
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda, em **setembro/2024**, totalizou 0,55, com variação negativa de 7% quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve decréscimo na “disponibilidade total” e avanço no “total exigível”, equivalente aos montantes de R\$ 445.752,00 e R\$ 20.778,00, respectivamente. Verifica-se que o saldo apurado demonstrou resultado inferior a 1, sendo, portanto, **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se que a Recuperanda não possuía disponibilidade para o pagamento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento durante o trimestre oscilou, e apresentou índice de R\$ 0,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	1.779.516	1.849.767	1.422.553
CLIENTES	736.965	969.476	987.759
IMPOSTOS A RECUPERAR	381.609	410.887	410.887
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	27.293	32.673	37.256
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.068.236	1.090.934	1.073.447
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
ATIVO CIRCULANTE	4.055.035	4.415.154	3.993.318
FORNECEDORES	- 984.072	- 1.090.257	- 1.141.652
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.690.378	- 1.724.628	- 1.676.200
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.643.626	- 1.722.123	- 1.756.445
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 32.722	- 32.722	- 32.722
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.350.798	- 4.569.729	- 4.607.019
TOTAL	- 295.763	- 154.576	- 613.701

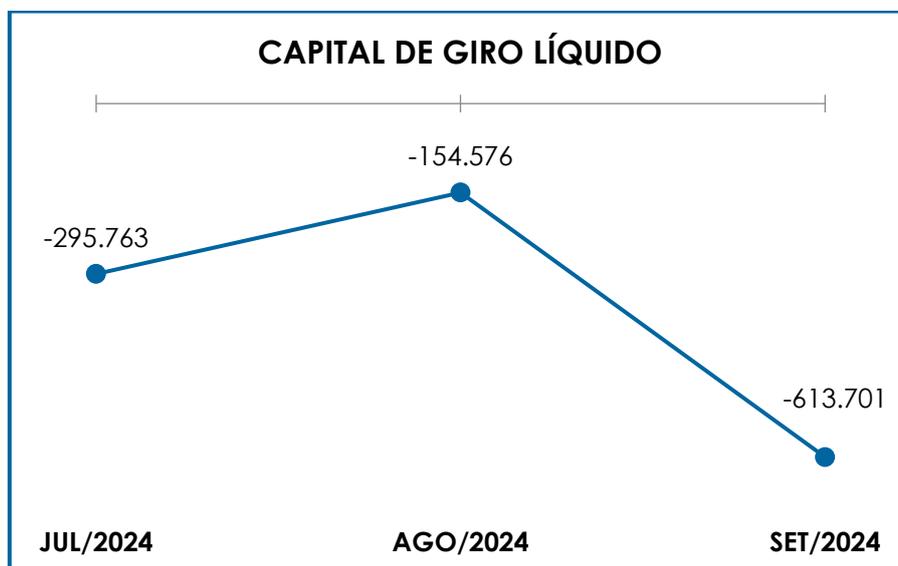
O **CGL** apurou **resultado negativo** no mês de **setembro/2024**, totalizando saldo no importe de **R\$ 613.701,00**, o qual apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 459.126,00, em comparação ao resultado negativo do mês anterior. Assim, o referido índice apresentou resultados ineficazes em relação ao “CGL”, demonstrando que a Recuperanda não possuía ativos suficientes para adimplir suas obrigações no período analisado.

No que diz respeito ao **“ativo circulante”**, verifica-se o decréscimo equivalente a R\$ 421.836,00 em setembro/2024, principalmente,

em razão das regressões apuradas nas rubricas “adiantamento a fornecedores” e “disponível”.

Giza-se, ademais, que o “**passivo circulante**” sofreu uma majoração de 1% em setembro/2024. Tal variação é justificada pelo avanço ocorrido, principalmente, nas rubricas “fornecedores” e “obrigações trabalhistas e previdenciárias”.

Abaixo segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido:



Além disso, constatou-se que 25% do valor registrado no “ativo circulante”, em setembro/2024, correspondia ao saldo de “duplicatas a receber”, composto pelos valores a receber de seus clientes. Em outras palavras, parte dos valores dessa rubrica corresponde a saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que pode tornar questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos da Recuperanda.

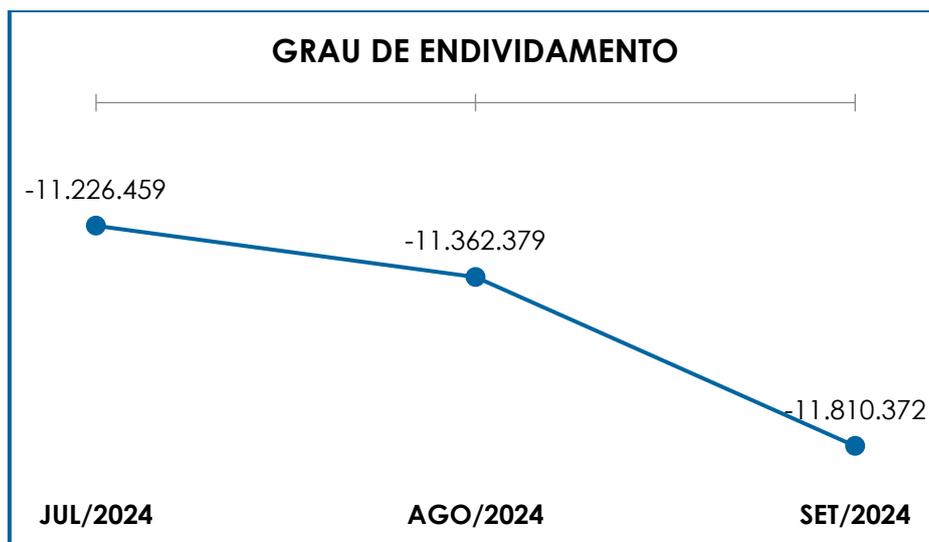
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	1.779.516	1.849.767	1.422.553
FORNECEDORES	- 984.072	- 1.090.257	- 1.141.652
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 32.722	- 32.722	- 32.722
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.583.392	- 5.570.633	- 5.554.120
DÍVIDA ATIVA	- 4.820.670	- 4.843.844	- 5.305.942
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.690.378	- 1.724.628	- 1.676.200
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.643.626	- 1.722.123	- 1.756.445
PARCELAMENTOS - LP	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.405.789	- 6.518.535	- 6.504.430
TOTAL	- 11.226.459	- 11.362.379	- 11.810.372

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 11.810.372,00** no mês de setembro/2024, evidenciando uma majoração de 4% no saldo negativo em relação ao mês anterior, a qual é justificada, principalmente, pelo decréscimo registrado na rubrica “disponível” e pelo avanço nas rubricas “fornecedores” e “obrigações trabalhistas e previdenciárias”.

Segue a demonstração gráfica da oscilação no trimestre em análise:



Observa-se que em **setembro/2024** os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados **insatisfatórios**.

Conclui-se, mediante as informações contábeis analisadas, que a Recuperanda precisa buscar estratégias com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

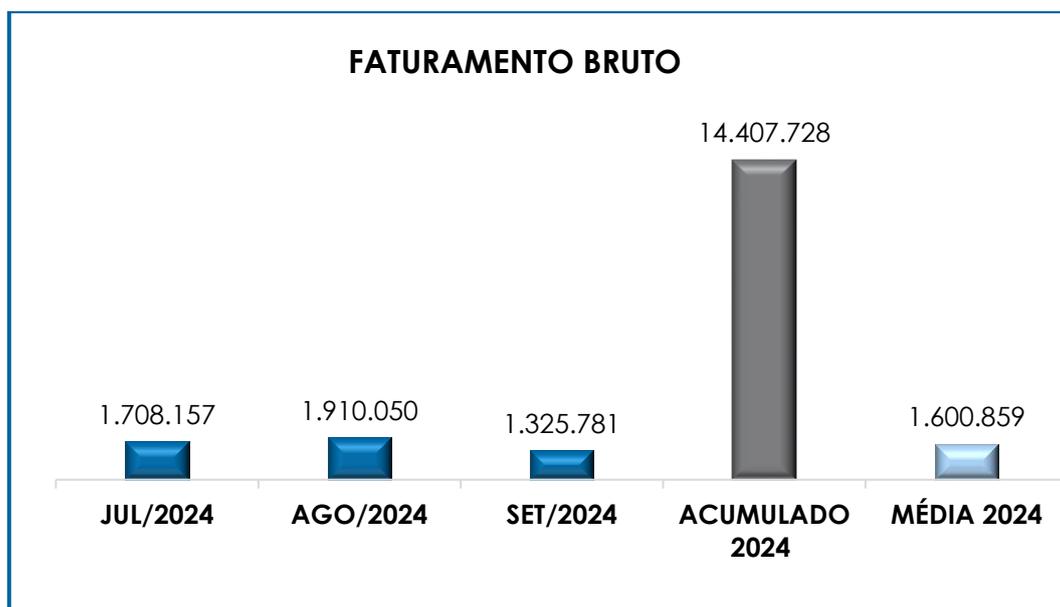
VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

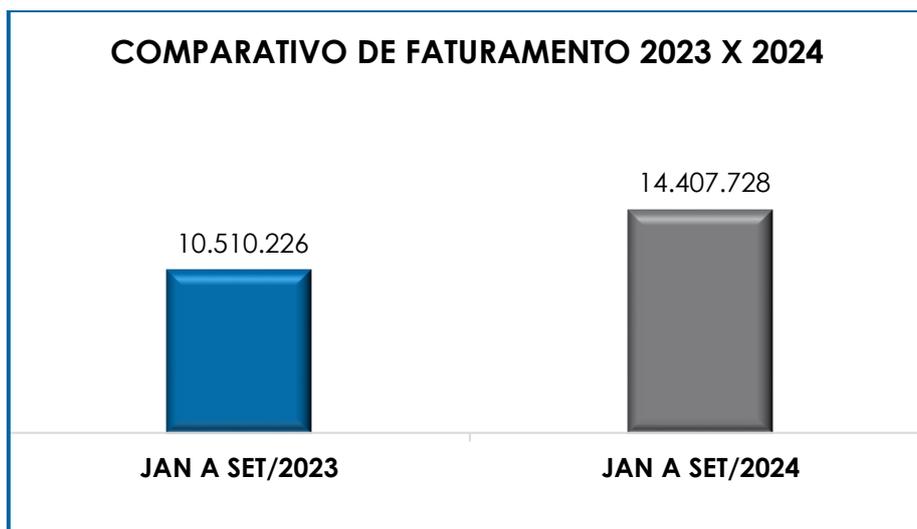
Conforme análise da documentação fiscal recebida, foi possível verificar no **Livro de Registro de Saídas**, que o total da receita bruta, no mês de **setembro/2024**, foi de **R\$ 1.325.781,00**, registrando uma regressão de 31% em comparação ao mês de agosto/2024. Consigna-se que o valor do

faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.238.299,00 apresentando, portanto, um retrocesso de 30% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do mês em análise:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre em questão. O valor acumulado em 2024, que corresponde ao período de janeiro a setembro/2024, sumarizou o montante de R\$ 14.407.728,00. Quando comparado com o faturamento apurado no mesmo período do exercício anterior, foi verificado um acréscimo de 37%, conforme ilustrado no gráfico colacionado a seguir.



Desta forma, é imprescindível que a Recuperanda continue atuando de modo sustentável, buscando manter a alavancagem de seu faturamento, fato esse que certamente proporcionará a possibilidade de conseguir adimplir com seus compromissos e obrigações.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	1.779.516	1.849.767	1.422.553
CLIENTES	736.965	969.476	987.759
IMPOSTOS A RECUPERAR	381.609	410.887	410.887
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	27.293	32.673	37.256
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.068.236	1.090.934	1.073.447
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
ATIVO CIRCULANTE	4.055.035	4.415.154	3.993.318
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	736.867	736.867	736.867
IMOBILIZADO	7.838.873	7.838.873	7.838.873
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.208.220	- 5.232.136	- 5.256.052
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.367.521	3.343.605	3.319.689
TOTAL	7.422.555	7.758.758	7.313.007

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2024 a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 1.422.553,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 427.215,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISPONÍVEL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
BANCOS	-	2.052	-
APLICAÇÕES	1.779.516	1.847.716	1.422.553
TOTAL	1.779.516	1.849.767	1.422.553

- **Duplicatas a Receber:** em setembro/2024, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 987.759,00, o que representou um acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.283,00. Vale ressaltar que em setembro/2024 referido grupo possui saldo equivalente a 25% do ativo circulante, ou seja, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 410.887,00, em setembro/2024, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
IRRF RETIDO EM N.F.	1.198	1.288	1.288
INSS RETIDO EM N.F.	4.553	4.353	4.353

PIS RETIDO EM N.F.	88	88	88
COFINS RETIDO EM N.F.	925	925	925
CSL RETIDO EM N.F.	1.137	1.197	1.197
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	272.958	293.993	293.993
CSL PAGO POR ESTIMATIVA	100.750	109.042	109.042
TOTAL	381.609	410.887	410.887

- **Adiantamentos a Funcionários:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 37.256,00, em setembro/2024, apresentando um aumento de 14% em relação ao mês anterior, principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento - férias”, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ADIANTAMENTO - FÉRIAS	21.647	26.047	31.642
ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO	2.426	3.275	1.731
ADIANT. DE DESP. DE VIAGENS - CARTÃO ADM.	3.220	3.351	3.883
TOTAL	27.293	32.673	37.256

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de setembro/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 1.073.447,00, registrando decréscimo no importe de R\$ 17.487,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as novas apropriações foram inferiores às baixas efetuadas. Cabe mencionar que a maior variação foi registrada na rubrica “adiantamento a7 – pisos industriais Ltda.”.

Conforme informado no relatório mensal de atividades de janeiro/2024, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão da Recuperanda sobre a natureza da rubrica “catedral diárias”. Nesse sentido, em e-mail recepcionado em 24/04/2024, a gestão da Recuperanda informou que solicitou para a sua contabilidade a realização de correções e conciliação contábil dessa rubrica, o qual seria realizado nas demonstrações contábeis do mês de abril/2024. Tal conciliação ainda não foi observada e tão pouco houve comunicado à essa Administradora Judicial, pelo que continua aguardando as referidas conciliações.

- **Depósitos Judiciais:** em agosto/2024, referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 61.416,00, mantendo-se inalterado durante todo o trimestre analisado.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo registrou em setembro/2024 o saldo de R\$ 736.867,00, mantendo-se inalterada com relação ao mês anterior, conforme observa-se no quadro abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000	150.000	150.000
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	586.867	586.867	586.867
TOTAL	786.867	736.867	736.867

Em relação à rubrica “(-) provisão devedores duvidosos”, a Recuperanda informou que o valor de R\$ 586.867,00, refere-se a serviços executados e não recebidos, tendo sido enviada a respectiva nota fiscal emitida pela Recuperanda que comprovaria a prestação dos serviços. Além do mais, foi informado que o título está sob responsabilidade do seu departamento jurídico e não há previsão de recebimento ou de negociação.

Esta Auxiliar do Juízo continuará fazendo acompanhamento dessa situação, e assim que forem recebidas as informações atualizadas constarão nos próximos relatórios.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de setembro/2024, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.582.822,00, líquido das depreciações.

Foi apurada a depreciação mensal, no importe de R\$ 23.916,00, sendo registrado nesse grupo de contas um saldo acumulado no montante de R\$ 5.256.052,00, conforme demonstrativo abaixo:

IMOBILIZADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
OPERACIONAL	7.838.873	7.838.873	7.838.873
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	6.419.237	6.419.237	6.419.237
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.372	384.372	384.372
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	132.758	132.758	132.758
VEÍCULOS	902.507	902.507	902.507
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 5.208.220	- 5.232.136	- 5.256.052
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	- 4.386.346	- 4.401.629	- 4.416.912
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 113.558	- 115.835	- 118.112
(-) COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	- 115.759	- 116.563	- 117.367
(-) VEÍCULOS	- 592.556	- 598.108	- 603.660
TOTAL	2.630.653	2.606.738	2.582.822

VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Nesse sentido, tem-se, abaixo, a composição do passivo:

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 984.072	- 1.090.257	- 1.141.652
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.690.378	- 1.724.628	- 1.676.200
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.643.626	- 1.722.123	- 1.756.445
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 32.722	- 32.722	- 32.722
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.350.798	- 4.569.729	- 4.607.019
PARCELAMENTOS - LP	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.583.392	- 5.570.633	- 5.554.120
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.655.177	- 8.642.418	- 8.625.905

CAPITAL SOCIAL	- 1.300.000	- 1.300.000	- 1.300.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.799.826	7.799.826	7.799.826
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.499.826	6.499.826	6.499.826
TOTAL	- 6.506.150	- 6.712.321	- 6.733.099

- **Fornecedores:** apresentou o saldo de R\$ 1.141.652,00 em setembro/2024, constatando uma majoração equivalente a R\$ 51.396,00, em comparação ao mês anterior. Nesse espeque, tem-se que os pagamentos do período foram inferiores às apropriações realizadas.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de setembro/2024, viu-se uma regressão no equivalente a R\$ 48.428,00, sumarizando a monta de R\$ 1.676.200,00, principalmente em razão do decréscimo nas rubricas "IRPJ" a pagar" e "CSLL a pagar". Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
IMPOSTOS	- 545.201	- 617.136	- 659.453
ICMS A PAGAR	- 2.809	- 4.790	- 5.444
PIS A PAGAR	- 87.800	- 100.236	- 108.854
COFINS A PAGAR	- 444.122	- 501.519	- 541.293
ISS A PAGAR	- 10.471	- 10.591	- 3.862
RETENÇÕES	- 397.796	- 406.997	- 413.618
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	- 115.504	- 116.078	- 116.243
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 3.049	- 3.049	- 2.848
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 3.419	- 3.419	- 2.773
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 196.932	- 203.953	- 208.554
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 78.891	- 80.498	- 83.201
IRPJ E CSLL	- 184.409	- 205.141	- 175.812
IRPJ A PAGAR	- 131.889	- 147.133	- 126.097
CSLL A PAGAR	- 52.520	- 58.008	- 49.715
PARCELAMENTOS	- 562.972	- 495.354	- 427.316
PARCELAMENTO ESTADUAL	- 34.279	- 32.453	- 30.611
PARCELAMENTO FEDERAL	- 84.289	- 78.446	- 72.602
PARCELAMENTO FEDERAL DE MAIS DÉBITOS	- 444.404	- 384.455	- 324.102
TOTAL	- 1.690.378	- 1.724.628	- 1.676.200

Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de "obrigações trabalhistas", "encargos sociais", "provisões" e "parcelamentos previdenciários", o qual sumarizou, em setembro/2024, a importância de R\$ 1.756.445,00, conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 204.556	- 233.565	- 223.234
ENCARGOS SOCIAIS	- 681.957	- 683.632	- 691.580
PROVISÕES	- 723.645	- 773.549	- 812.348
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	- 33.468	- 31.376	- 29.283
TOTAL	- 1.643.626	- 1.722.123	- 1.756.445

Ademais, o referido grupo registrou uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos em "encargos sociais" e em "provisões". Constata-se, ademais, que a Recuperanda permanece cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante os seus colaboradores, e que, no mês analisado, houve registro de pagamentos e compensações de "INSS a pagar" e pagamentos de "FGTS a pagar".

- **Adiantamentos de Clientes:** em setembro/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 32.722,00, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior. Verifica-se que esses valores já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços aos mesmos.

- **Parcelamentos – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários, com exigibilidade superior a 365 dias. Em setembro/2024, registrou saldo na monta de R\$ 1.614.924,00, sem apresentar variação em comparação com o mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** referido grupo é composto por valores a título de empréstimos e financiamentos a longo prazo.

O saldo apresentado em setembro/2024 foi de R\$ 5.554.120,00, com minoração equivalente a R\$ 16.512,00 em relação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Recolher – LP:** referido grupo é composto por parcelamentos tributários e previdenciários a longo prazo. Em setembro/2024, registrou saldo na monta de R\$ 119.672,00, sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

- **Autocompensação de Impostos 2021 a 2023:** em setembro/2024, referido grupo registrou saldo na importância de R\$ 1.337.189,00, principalmente em razão dos registros a título de “autocompensação de impostos – PIS e COFINS” e “autocompensação de impostos – INSS”, referentes à transferência de obrigações a curto prazo para o grupo com exigibilidade superior a 365 dias. Não houve variação em relação ao mês anterior.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de julho a setembro/2024:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A PAGAR	- 67.229	- 66.424	- 85.955
FGTS A PAGAR	- 99.869	- 101.386	- 89.514
FGTS EM ATRASO A RECOLHER	- 513.670	- 513.670	- 513.670
ENCARGOS SOCIAIS	- 680.767	- 681.480	- 689.139
ICMS A PAGAR	- 2.809	- 4.790	- 5.444
PIS A PAGAR	- 87.800	- 100.236	- 108.854
COFINS A PAGAR	- 444.122	- 501.519	- 541.293
ISS A PAGAR	- 10.471	- 10.591	- 3.862
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	- 1.190	- 2.152	- 2.441
IRPJ A PAGAR	- 131.889	- 147.133	- 126.097

CSLL A PAGAR	-	52.520	-	58.008	-	49.715
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	730.801	-	824.429	-	837.706
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	-	115.504	-	116.078	-	116.243
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	3.049	-	3.049	-	2.848
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	3.419	-	3.419	-	2.773
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	196.932	-	203.953	-	208.554
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	-	78.891	-	80.498	-	83.201
RETENÇÕES	-	397.796	-	406.997	-	413.618
PARCELAMENTO ESTADUAL	-	34.279	-	32.453	-	30.611
PARCELAMENTO FEDERAL	-	84.289	-	78.446	-	72.602
PARCELAMENTO FEDERAL DEMAIS DÉBITOS	-	444.404	-	384.455	-	324.102
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	-	33.468	-	31.376	-	29.283
PARCELAMENTOS	-	596.440	-	526.730	-	456.599
PARC. INSS, PERT-RFB, PERT-PGFN E OUTROS	-	1.614.924	-	1.614.924	-	1.614.924
PARC. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	119.672	-	119.672	-	119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	-	1.337.189	-	1.337.189	-	1.337.189
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	-	3.071.785	-	3.071.785	-	3.071.785
TOTAL	-	5.477.588	-	5.511.421	-	5.468.848

O total do passivo tributário, em setembro/2024, apresentou saldo no montante de **R\$ 5.468.848,00**, registrando minoração equivalente a R\$ 42.573,00 quando comparado ao mês anterior.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas em setembro/2024:

- **Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de setembro/2024, sumarizou a monta de R\$ 689.139,00, representando uma majoração equivalente ao montante de R\$ 7.659,00 em relação ao mês anterior.
- **INSS a Pagar:** registrou uma evolução equivalente ao montante de R\$ 19.531,00 em setembro/2024, uma vez que as apropriações foram superiores aos pagamentos e compensações, de modo que a rubrica findou o período com saldo de R\$ 85.955,00. Nota-se que, no mês analisado, foram verificados pagamentos e compensações.

- **FGTS a Pagar:** findou com saldo de R\$ 89.514,00 em setembro/2024, o qual sofreu decréscimo no importe de R\$ 11.872,00 quando comparado ao mês anterior. Cabe mencionar que houve registro de pagamento referente às apropriações do mês anterior, além de fgts a título de rescisões.

- **FGTS em Atraso a Recolher:** registrou saldo na monta de R\$ 513.670,00 em setembro/2024, mantendo-se inalterado durante todo o período analisado.

- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado nos grupos de “impostos e contribuições a recolher” e “retenções”, em setembro/2024, sumarizou R\$ 1.251.324,00, apresentando progressão no importe de R\$ 19.898,00. Nesse grupo estão compreendidos os tributos federais, estaduais e municipais.

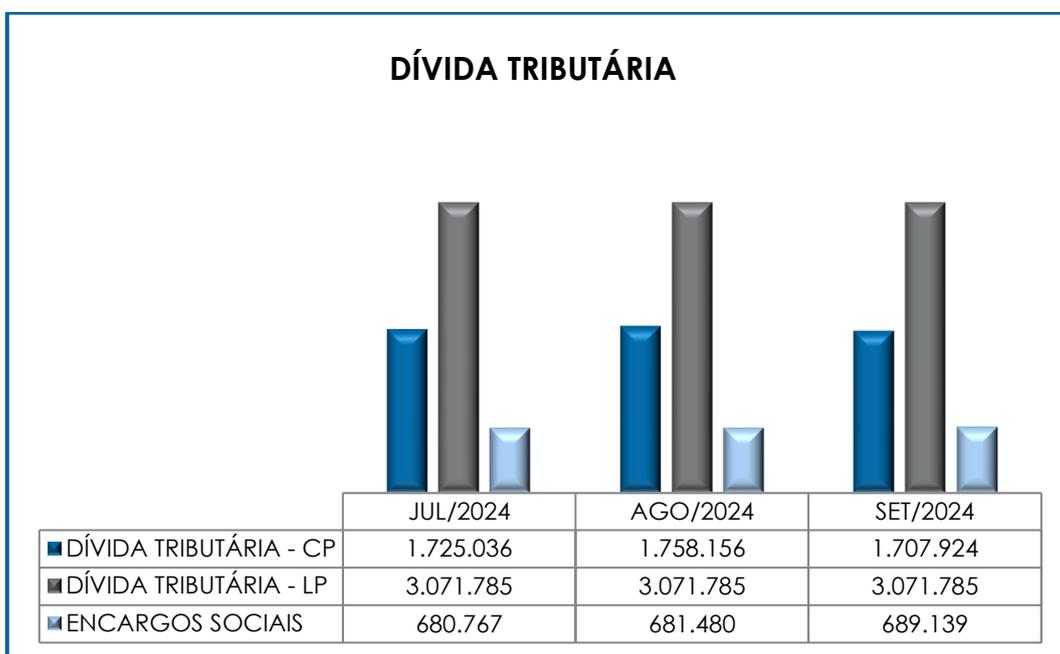
As principais variações de saldos no referido grupo, em setembro/2024, foram verificadas nas rubricas “IRPJ a pagar”, “COFINS a pagar” e “CSLL a pagar”.

Houve registro de pagamentos de “contribuição assistencial a pagar”, “IRPJ a pagar”, “CSLL a pagar”, “PCC s/serviços a pagar”, “ICMS a pagar”, “IRRF s/salários a pagar”, “IRRF s/serviços a pagar” e “ISS a pagar”.

- **Parcelamentos:** o saldo em setembro/2024 sumarizou R\$ 456.599,00, havendo variação negativa de 13%, o equivalente a R\$ 70.130,00 em comparação ao mês anterior. Foram identificados pagamentos de parcelamentos de tributos estaduais, previdenciários e federais no mês em análise.

- **Parcelamentos – Longo Prazo:** o saldo em setembro/2024 sumarizou R\$ 3.071.785,00, sem apresentar variação quando comparado com o mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado, isolando os encargos sociais, a dívida tributária de curto prazo e a dívida tributária de longo prazo:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda realizou pagamento parcial dos seus tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme exposto neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve decréscimo equivalente ao montante de R\$ 42.573,00, no período analisado.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.708.157	1.910.050	1.325.781
(-) Impostos Incidentes	- 120.903	- 145.238	- 87.482
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.587.254	1.764.812	1.238.299
CUSTO GERAIS DAS VENDAS	- 1.308.438	- 1.281.700	- 1.369.029
CUSTO COM DEPRECIACIONES E AMORT.	- 14.215	- 15.283	- 15.283
LUCRO BRUTO	264.602	467.829	146.013
DESPEAS COMERCIAIS	-	-	-
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 233.881	- 303.803	- 284.384
DESPEAS COM DEPRECIACIONES E AMORT.	- 8.496	- 8.633	- 8.633
DESPEAS TRIBUTARIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 3.221	- 2.976	- 3.900
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.004	152.416	442.929
RECEITAS FINANCEIRAS	41.881	16	-
(-) DESPEAS FINANCEIRAS	- 17.507	- 22.401	- 23.600
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ O RESULTADO	43.378	130.031	466.529

RESULTADO LÍQUIDO	43.378	130.031	-	466.529
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	43.378	130.031	-	466.529

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em setembro/2024, tem-se um **resultado negativo (prejuízo líquido)** na monta de **R\$ 466.529,00**, o qual apresentou regressão no montante de R\$ 596.561,00, em razão da minoração demonstrada no “faturamento bruto”, “outras receitas operacionais” e nas “receitas financeiras” (R\$ 584.285,00), e a progressão percebida nos custos e despesas em geral (R\$ 12.276,00).

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

Em setembro/2024, o “**faturamento bruto**” sumarizou a monta de R\$ 1.325.781,00, registrando um decréscimo de 31% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 584.269,00.

Do mesmo modo, em setembro/2024 houve regressão de 30% nas “**deduções da receita**”. Com relação aos “**custos gerais de vendas**”, referido grupo sofreu avanço de 7%, em setembro/2024, em razão dos acréscimos a título de “alimentação”, “manutenção de máquinas” e “locação de equipamentos”.

As “**despesas administrativas**” apresentaram involução de 6% no mês de setembro/2024, no comparativo com o mês anterior, em função da regressão de saldo no grupo de contas de “custas legais e judiciais”, “pedágio e estacionamento” e “viagens e estadias”.

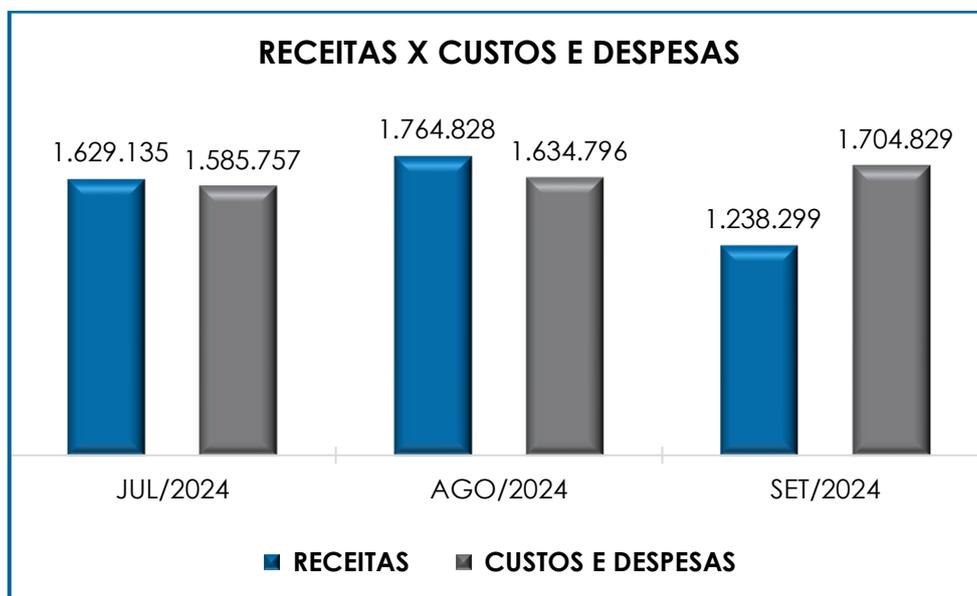
Observa-se, a seguir, a composição detalhada das despesas administrativas no período de julho a setembro/2024:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 36.903	- 40.930	- 52.110
FÉRIAS	- 4.423	- 4.560	- 3.876
13º SALÁRIO	- 3.416	- 3.416	- 8.182
INSS	- 16.781	- 22.794	- 16.406
FGTS	- 3.229	- 3.520	- 4.877
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 216	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	- 667	- 500	-
PESSOAL ADMINISTRATIVO	- 65.634	- 75.720	- 85.452
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	- 25.000	- 25.000	- 25.000
INSS	- 2.500	- 2.500	- 2.500
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	- 27.500	- 27.500	- 27.500
ENERGIA ELÉTRICA	- 1.392	- 1.093	- 2.486
ÁGUA E ESGOTO	- 125	-	- 257
COMUNICAÇÃO	-	- 40	- 40
CORREIOS	-	-	- 164
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	- 1.517	- 1.133	- 2.947
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	- 1.490	- 1.615	- 899
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	- 1.454	- 1.092	- 5.191
MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	- 389	-
MATERIAIS	- 2.944	- 3.096	- 6.090
SERVICIOS CONTRATADOS - C.N.P.J.	- 41.700	- 75.128	- 41.883
MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	-	-	- 300
ASSESSORIA CONTÁBIL	- 11.430	- 12.530	- 13.710
ASSESSORIA ADVOCATÍCIA	- 44.040	- 18.385	- 42.885
SEGUROS	- 1.709	- 8.928	- 4.973
FRETE E MALOTE	-	- 950	- 16.000
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	- 6.503	- 5.733	- 5.793
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	-	-	- 3.715
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO	- 1.421	- 811	- 2.036
SERVIÇOS CONTRATADOS	- 106.803	- 122.465	- 131.295
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	- 30	- 40.936	- 2.019
ALIMENTAÇÃO	-	-	- 1.589
MANUTENÇÕES GERAIS	- 150	-	- 22
VIAGENS E ESTADIAS	- 12.016	- 10.194	- 7.448
BENS DE PEQUENO VALOR	-	- 212	- 2.339
PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO	- 14.750	- 20.150	- 13.020
DOAÇÃO	-	-	- 1.000
ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	- 1.391	- 798	- 431
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	- 1.147	- 1.600	- 3.233
OUTRAS DESPESAS	- 29.483	- 73.889	- 31.100
TOTAL	- 233.881	- 303.803	- 284.384

Na conta “**despesas tributárias**” houve acréscimo equivalente a R\$ 924,00 em setembro/2024, em comparação ao mês anterior, causado pela progressão vista na rubrica “impostos e taxas diversas”.

O grupo de contas relativo às “**despesas financeiras**” registrou uma progressão equivalente a R\$ 1.199,00 em setembro/2024. Tal avanço ocorreu principalmente na rubrica “juros passivos - operacional”.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, em setembro/2024, o faturamento e as demais receitas foram inferiores aos custos e às despesas, apurando-se **resultado negativo (prejuízo líquido) de R\$ 466.529,00**.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em setembro/2024, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de **107 colaboradores**.

Observou-se que a Recuperanda conseguiu cumprir com os compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores. Outrossim, no que se refere aos **gastos totais com pessoal**, considerando ainda, os custos com pessoal intermitente e outros gastos com pessoal, os quais não são registrados em folha de pagamento, a Recuperanda registrou a monta de **R\$ 701.221,00**, em setembro/2024, tendo ocorrido pagamentos de “FGTS” e de “INSS”, além de compensações no período.

Verificou-se que o índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, sendo possível concluir que não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou resultado **negativo (prejuízo operacional)** no mês de setembro/2024, sumarizando o montante de **R\$ 415.113,00**, visto que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado negativo** no mês de setembro/2024, totalizando saldo no importe de **R\$ 613.701,00**, registrando uma progressão de R\$ 459.126,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, devido à involução da rubrica “disponível”, além de outras variações igualmente significativas.

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 11.810.372,00** no mês de setembro/2024, evidenciando o acréscimo de 4% em relação ao mês anterior.

O **faturamento bruto**, apurado em setembro/2024, foi de **R\$ 1.325.781,00**, registrando uma regressão no importe de R\$ 584.269,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de setembro/2024 com montante de **R\$ 7.313.007,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 6.733.099,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de **R\$ 579.908,00**, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício do ano de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** apresentou uma regressão equivalente a R\$ 42.573,00, sumarizando a importância de **R\$ 5.468.848,00** em setembro/2024. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas à Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é evidente que a Recuperanda não tem conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento ocorrerá no próximo mês.

A Recuperanda apurou um **resultado contábil negativo** no importe de **R\$ 466.529,00** em setembro/2024, de forma que houve a reversão do resultado positivo apurado no mês anterior, sendo evidenciado uma variação negativa equivalente a R\$ 596.561,00.

Diante de todo o exposto, é esperado que a Sociedade Empresária estabeleça estratégias que mantenham a alavanquem do seu "faturamento", bem como reduza seus "custos e despesas" e adote um planejamento tributário para que possa melhorar sua situação econômico-financeira.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 30 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571